

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 49**

**LIVRO Nº G-16**

**TERMO Nº 18/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 37/2016, livro B- 44, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17 de 01/01/2017, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2007, Ponte Fones, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, neste ato representada por Guilherme Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 12178316-1 IFP e CPF nº 090.804.717-71, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 883/18 e o disposto no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 27 de abril de 2018.

---

**Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização  
Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 006/2017 de 01/01/2017**

---

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,  
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

---

**Contratada**